

SÚMULA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2021 COLEGIADO DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

Data: 25/02/2021

Horário: 14h00 às 16h00

Local: RNP - <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/colegiado-phb>

Pauta:

A pauta será:

- a) Informes;
- b) Apreciação do Calendário de Reuniões deste colegiado; e
- c) Apreciação do Plano Local de Segurança Sanitária.

Membros oficiais presentes:

Gestão:

Eliana Bär

Renato Calixto

Bianca dos Santos Costa

Docentes:

Silvana Fernandes

Gustavo Kern (Suplente)

Fabio Silva

Discentes:

Ísis Gualdi

Luisa Gomes

Técnicos:

Cristiane

Felipe Pessoa

Presidindo a reunião, a diretora-geral Eliana inicia nomeando a ordem do dia, propondo iniciarmos com o Calendário.

1) Apreciação do Calendário de Reuniões deste colegiado – Apresentado na tela e enviado previamente.

Felipe – Apontou alguns erros de digitação.

Eliana – Corrigido os erros de digitação, é aprovado por unanimidade.



2) Informes:

Eliana – A área administrativa será remodelada nos próximos dias, com a contratação de empresas para mudar as divisórias e os cabeamentos. Também tivemos a chegada de novos móveis para o lab 232. Além disso, nossa quadra está iniciando a construção, porém será descoberta. Estamos fazendo os projetos da cobertura e providenciando a documentação do Habite-se.

3) Apreciação do Plano Local de Segurança Sanitária:

Eliana – Inicia falando que após a aprovação interna, o plano deve ir para apreciação da prefeitura. Chama a comissão para apresentar o plano.

Gigi – Comenta que o plano foi apresentado na reunião passada e abre para considerações.

Felipe – Recebeu uma série de apontamentos dos pares, em torno de 14 pontos.

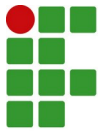
Silvana – Diz que em relação aos docentes, concordaram com o plano, não fazendo nenhuma consideração.

Luisa – Falou que está substituindo e por isso não recebeu nenhum apontamento por parte dos alunos.

Assim, pediu-se para que Felipe apresentasse os apontamentos e que o grupo fosse discutindo, aprovando ou não.

Felipe –

- 1) Incluir paginação; **(Aprovado)**
- 2) Página 6: “Este documento fundamenta-se no Política de Segurança Sanitária para a COVID-19 do IFSC, aprovada pelo CONSUP em 30/11/2020,”: Trocar para “na Resolução 44/2020 do CONSUP de 30/11/2020, que aprova as fases 0, 1 e 2 da Política de Segurança Sanitária do IFSC para a COVID-19.”; **(Aprovado)**
- 3) Pg. 16 – Resolução: ajustar número para 44 ao invés de 40; Incluir a resolução 40 que Prorroga a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas presenciais no IFSC até 30/04/2021. e a Portaria do Reitor 3825 de 03.12.2020 que ° Estabelecer medidas e orientações gerais com vistas a resguardar a saúde coletiva de estudantes, servidores e demais integrantes da comunidade do IFSC no contexto da Pandemia Covi-19; **(Aprovado)**
- 4) Pg.22 – primeira menção aos dispensers de álcool em gel (incluir o quantitativo conforme portaria do reitor número 3825 anexo 4, item 3 – quantitativo Palhoça indicado (70 unidades); **(Aprovado)**



5) Pg. 23 – quadro 12 – Incluir procedimento de TAE com COVID- 19: Suspender as atividades presenciais do setor do servidor com suspeita de COVID-19 por sete dias ou até resultado negativo. Oscar e Eliana complementaram que devemos acrescentar “seguinte as orientações dos órgãos sanitários em relação a contaminação cruzada.”
(Aprovado)

6) Pg.29: Proteção de acrílico no balcão: retirar “no balcão” e acrescentar “nas mesas”; Edimara: Sugeriu Proteção de acrílico no balcão/mesa. **(Aprovado)**

7) Pg.42. Retirar sala dos AA, ambiente sem ventilação corrente; **(Rejeitado)** Gigi comentou que esta sala foi separada para armazenamento das máscaras, sendo que o acesso será somente para retirada do material, sem atendimento.

8) Pg.44 – utilização da máscara – incluir um item dizendo: a máscara deverá ser utilizada cobrindo nariz e boca; **(Aprovado)**

9) Pg.48 - Ao planejar o retorno gradual será preciso levar em conta que servidores e estudantes que compõem grupo de risco só deverão retomar as atividades presenciais na Fase 5. Servidores e estudantes que residam com pessoas que compõem grupo de risco só deverão retornar ao trabalho a partir da Fase 4. Servidores com filhos em idade escolar ou inferior (Educação Infantil e Ensino Fundamental), cujas aulas tenham sido suspensas, terão prioridade na realização de atividades remotas até que essas aulas sejam retomadas.

Incluir: Cabe destacar que o Plano de Segurança Sanitária para Covid-19 do Campus Palhoça Bilíngue está aprovado para as fases 0, 1 e 2, em consonância com as diretrizes definidas até o momento pelo Conselho Superior do IFSC. As demais fases do Plano do Campus Palhoça Bilíngue serão apreciadas pelo Colegiado do Campus, após estas serem aprovadas pelo Conselho Superior do IFSC. **(Aprovado)**

10) Pg.53 – Adequar de acordo com Resolução 44/2020:

Gravíssimo: COR VERMELHA

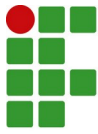
É proibido o retorno de atividades escolares presenciais para a Educação Básica e Profissional nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVÍSSIMO.

Grave: COR LARANJA

Nas Regiões de Saúde que apresentem Risco Potencial GRAVE é facultado aos estabelecimentos de educação básica desenvolver atividades de reforço pedagógico individualizado, desde que tenham os Planos de Contingência homologados, conforme determina a Portaria Conjunta SED/SES/DCSC nº 750 de 25 de setembro de 2020.

Alto: COR AMARELA

Nas regiões de Saúde Risco Potencial ALTO (representado pela cor AMARELA), as portarias autorizam o retorno gradual de atividades escolares/educacionais presenciais para as etapas da Educação Básica e Profissional, com intervalo mínimo de sete dias entre os grupos regressantes.



Moderado: COR AZUL.

Este documento recomenda que o retorno gradual das atividades, previsto pela Fase 3 e posteriores, efetive-se a partir da verificação de Risco Potencial MODERADO, visando à proteção da comunidade escolar e de forma a evitar que um repentino agravamento da situação de contágio leve a um retorno ao Risco Potencial GRAVE, que poderia acarretar em prejuízos para o planejamento pedagógico dos câmpus. Ainda, recomendamos um período mínimo de 21 dias, conforme orientações da FIOCRUZ entre uma e outra fase de retorno.

Incluir no texto ao final do item 3.1 - Resolução CONSUP 244 – Ainda que as portarias estaduais autorizem o retorno gradual às atividades acadêmicas presenciais para a educação básica e superior nas regiões de Saúde Risco Potencial ALTO, orientamos que a Fase 3 desta Política só seja acionada a partir da verificação de Risco Potencial MODERADO.

Encaminhamento: Comissão Local verificará o atendimento à portaria CONSUP em vigência.

11) Quadro 20 - 1.9: Modificar para “Realizar acolhimento psicossocial a estudantes e familiares”. Profissionais da educação têm esse tipo de acolhimento realizado pela área de gestão de pessoas (no caso do nosso câmpus, podem buscar o SIASS). **(Aprovado)**

12) P.97 – Incluir o dobro de servidores terceirizados da limpeza em relação ao quantitativo do período pré-pandemia e ajustar a capacidade máxima da sala para 5 servidores, evitando aglomeração (p.88); **(Rejeitado)** Conversar com o fiscal de contrato para ver o que pode ser feito aqui.

Encaminhamento: INSERIR observação de necessidade de revisão das necessidades relativas à limpeza x contingente de pessoal terceirizado.

13) Reforçar que há possibilidade de participação discente na comissão do Plano de Contingência; **(Aprovado)**

14) Pg. 48 - O plano seguirá vigendo enquanto durar a situação epidêmica e não houver tratamento específico para a doença ou vacinação, havendo risco de recrudescimento da epidemia ou de surtos no ambiente escolar. **(Aprovado)**

15) Essa é uma questão a ser debatida, a cerca de uma proposição encaminhada para esta reunião: só se dê início à fase 2 quando tivermos, ao menos, o corpo funcional vacinado (falo em corpo funcional pois incluo aqui os servidores terceirizados). **(Rejeitado)**

Encaminhamento: Levar esta proposição para o CONSUP, que é o órgão competente para definir esta proposição, por meio dos representantes dos diferentes segmentos.

16) Pg.3- Coped não conseguiu se fazer presente na comissão, então solicita a supressão na página 3. Suprimir: representante da COPED;



17) P. 31 - "Os servidores deverão utilizar máscaras durante todo o tempo que estiverem no ambiente, salvo quando forem consumir alimentos."

Alterar para : Os servidores, alunos e terceirizados deverão utilizar máscaras durante todo o tempo que estiverem no ambiente, salvo quando forem consumir alimentos e bebidas.

18) p. 20 – item 2.1.2 – primeiro parágrafo, na primeira linha – repetição da palavra “pela”.

19) p. 41 - Correção na parte escrita para: "O novo processo licitatório, que entrará em vigor no ano de 2021, prevê que a equipe será responsável pela higienização da área interna de 4.760,86 m², da área externa de 8.051,86 m², e área de esquadrias de 1.095,00, entre os meses de janeiro a dezembro.

Com base nesta metragem quadrada estipulada, os fiscais do contrato dimensionam as demandas de limpeza entre os postos de trabalho disponibilizados pela empresa".

Eliane – Apresentados e ponderadas as colocações, põe o plano em votação, que é aprovado por unanimidade.

live-idx45.mconf.rmp.br/html5client/join?sessionToken=ufkchjy8khd2gtr

MENSAGENS

ENQUETE

Usuários

Usuários	Respostas
Bianca	Sim
CRISTIANE CORREA PAULICK	Sim
ELIANA CRISTINA BAR	Sim
FABIO IRINEU DA SILVA	Sim
Felipe Pessoa	Sim
Isis gualdi	Sim
Luisa Gomes	Sim
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO	Sim
SILVANA FERNANDES	Sim
Bianca	-
Edimara Rupolo	-

live-idx45.mconf.rmp.br/html5client/join?sessionToken=ufkchjy8khd2gtr

MENSAGENS

Bate-papo público

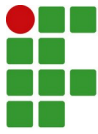
NOTAS

USUÁRIOS (22)

Proposta Plano de Ação de Segurança Sanitária para COVID-19 Câmpus PHB 2020/2021

2020/2021

Respostas	Porcentagem
Sim	100%
Não	0%



Eliana – Encerra a reunião as 15:53, agradecendo a presença de todos.

Súmula aprovada em: ____/____/____.

Titular: Eliana Cristina Bär (PRESIDENTE DO COLEGIADO E DIRETORA DO CÂMPUS)

Titular: Renato Messias Ferreira Calixto (CHEFE DO DEPTO. DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO)

Titular: Bianca dos Santos Costa (CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO)

1º Titular DOCENTE: Silvana Fernandes

2º Titular DOCENTE: Fábio Irineu da Silva

1º Titular TAE: Cristiane Corrêa Paulick

2º Titular TAE: Felipe de Marco Pessoa

1º Titular DISCENTE: Isis Gualdi

2º Titular DISCENTE: Pâmela da Rosa Martins

SUPLENTES:

1º Suplente DOCENTE: Ana Paula Jung

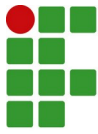
2º Suplente DOCENTE: Gustavo da Silva Kern

1º Suplente TAE: Claudionei Reitz

2º Suplente TAE: Priscila Paris Duarte

1º Suplente DISCENTE: Mateus Pereira de Sousa

2º Suplente DISCENTE: Luisa dos Santos Gomes



Tradutor/Interprete

Tradutor/Interprete

Titular: Alexandre Silveira de Souza (Assessor da Direção Geral – Secretário do Colegiado)

Demais presentes:
